



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO
TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de praças e jardins por meio de aplicação de grama, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, no valor R\$ 30.149,00 (trinta mil cento e quarenta e nove reais).

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02 – Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 07- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	02 07 00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CLASF. PROGRAMÁTICA:	18 541 0038 2107 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros –Pessoa Jurídica 3.3.90.30- Material de Consumo
FONTE DO RECURSO:	1.500.0000-001

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 27 de fevereiro de 2024.


Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal